

Regulamento:

Capítulo I - DO OBJETO

Constitui objeto deste concurso selecionar as três melhores reportagens para a web sobre o tema "Riscos, impactos e sustentabilidade ambiental no sul do Brasil", produzidas por estudante(s) regularmente matriculado(s) em um dos cursos de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo ou apenas Jornalismo dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, ou por jornalista(s) diplomado(s) pelo Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo da Unochapecó. Os(as) autores(as) das três matérias vencedoras serão contemplados com a publicação de sua matéria, devidamente assinada, em portais e sites de jornalismo ambiental, em sites de universidades e em um suplemento impresso a ser encartado nos jornais diários de Chapecó e mais os valores em dinheiro, todos expressos no Capítulo VI deste regulamento.

Serão consideradas elegíveis as matérias versando sobre questões relativas ao tema acima proposto. Podem ser enfocados, entre outros assuntos relativos, problemas ou soluções ambientais sugeridas através de iniciativas e experiências ou ainda concepções que apontem para transformações no quadro atual do meio ambiente, e/ou os efeitos destas questões na qualidade de vida da população.

O III Prêmio CAIXA – UNOCHAPECÓ de Jornalismo Ambiental, doravante denominado apenas III Prêmio, será regido pelo presente Regulamento cabendo à comissão julgadora, especificada no Capítulo IV, a decisão sobre os casos omissos, por consenso ou pelo voto da maioria dos jurados.

Capítulo II - DA INSCRIÇÃO

O ato de inscrição implica a sujeição às regras do presente Regulamento.

Poderão concorrer os trabalhos jornalísticos produzidos no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de outubro de 2009, sob a forma de reportagem para internet, de autoria de um ou até três estudantes de um dos cursos de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo ou apenas Jornalismo dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, bem como jornalista(s) diplomados pelo Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo da Unochapecó.

A reportagem produzida poderá conter todos os recursos viáveis no suporte midiático a que se destina, tais como links, fotografias, áudio e vídeo, desde que sejam passíveis de encaminhamento para o III Prêmio em apenas um cd.

Serão aceitas inscrições até às 22 horas do dia 31 de outubro de 2009, entregues na recepção do Centro de Comunicação e Artes da Unochapecó, mediante protocolo de recebimento, ou comprovadamente postadas nos Correios até esta data.

As inscrições devem ser feitas através do envio de embalagem adequada contendo:

1. a ficha de inscrição (anexa a este regulamento),

2. comprovante de vínculo com o curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo, ou apenas Jornalismo, mediante atestado de matrícula regular e carta de recomendação do(a) coordenador(a) do curso em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior.*
(*Esta exigência não se atribui aos estudantes ou jornalistas diplomados pelo curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo da Unochapecó.)

3. dois cds, devidamente identificados, conforme descritos:

- CD 1 – Contendo versão integral da reportagem a ser avaliada pela comissão julgadora, diagramada em formato XHTML, para veiculação posterior na internet. É permitida a utilização de imagens, vídeos ou áudios nestes documentos, respectivamente nos formatos JPEG, AVI e MP3. O documento XHTML não deve ter restrição para visualização de navegador ou sistema operacional.

- CD 2 – Deve conter edição já diagramada da reportagem para versão impressa em duas páginas de formato tabloide (26mm x 36mm). Esta versão deve conter no mínimo 8 mil caracteres e todos os elementos gráficos (ilustrações, fotografias, legendas, boxes, fios, crédito de fotos, etc.) e ser diagramada em Adobe Indesign, Adobe Pagemaker 6.5 ou Corel Draw 12.

A falta de qualquer um dos itens solicitados implica na automática exclusão da candidatura.

Cada candidato poderá inscrever no máximo 2 (dois) trabalhos (individualmente ou em parceria).

O material deve ser enviado para: Avenida Senador Atílio Fontana, 591-E | Bairro Efapi | Cep: 89809-000 | Chapecó/SC | Caixa Postal: 1141 | A/C Curso de Comunicação Social - Jornalismo

até 31 de outubro de 2009

A reportagem deverá ser entregue na recepção do Centro de Ciências de Comunicação e Artes da Unochapecó, mediante protocolo de recebimento, ou comprovadamente postada nos Correios até esta data.

Capítulo III – DA UTILIZAÇÃO DAS MATÉRIAS

Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade da Caixa Econômica Federal ou do Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo da Unochapecó onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao(s) seu(s) autor(es) ou qualquer ônus para a Caixa ou a Fundeste.

Não compete à Caixa ou ao Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo da Unochapecó emitir juízo de valor sobre os trabalhos submetidos à apreciação da Comissão Julgadora, cabendo exclusivamente ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

* Este Regulamento entra em vigor em 10 de julho de 2009.

Capítulo IV – DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por um representante de cada estado da região sul do Brasil.

A avaliação da Comissão Julgadora será irrecorrível.

Capítulo V – DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

1. A análise e o julgamento das reportagens obedecerá aos seguintes critérios:

- Entrega das reportagens dentro do prazo estipulado;
- Cumprimento dos critérios estabelecidos nos Capítulos I e II do presente Regulamento;
- Pertinência do trabalho apresentado ao tema "Riscos, impactos e sustentabilidade ambiental no sul do Brasil".

A inobservância de qualquer um dos critérios acima desclassificará automaticamente o trabalho inscrito.

2. Na avaliação das reportagens, a Comissão Julgadora deve considerar:

- Relevância e adequação das informações apresentadas – 2 pontos
- Adequação do conteúdo ao formato de webjornalismo – 1,5 ponto
- Utilização dos recursos da Web – 1,5 ponto
- Propriedade e adequação das fontes – 1 ponto
- Capacidades interpretativa e argumentativa – 2 pontos
- Linguagem jornalística – 1 ponto
- Coesão e coerência textual – 1 ponto

Na hipótese de haver empate nas notas, será considerado o tratamento visual dado ou sugerido ao material e a adequação dos elementos gráficos que acompanham a reportagem (layout, fotografias, gráficos, arte, legendas, etc.).

3. Cada membro da Comissão Julgadora avaliará individualmente as reportagens e as encaminhará à comissão organizadora que, munida de todas as notas, apontará, pela soma das notas de cada uma, os três trabalhos premiados.

Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Os(as) autores(as) das reportagens vencedoras receberão como premiação:

- 1º lugar – R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e mais a publicação do trabalho em sites e portais especializados em meio ambiente e em suplemento impresso que circulará nos jornais diários de Chapecó.

- 2º lugar – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e mais a publicação do trabalho em sites e portais especializados em meio ambiente e em suplemento impresso que circulará nos jornais diários de Chapecó.

- 3º lugar – R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e mais a publicação do trabalho em sites e portais especializados em meio ambiente e em suplemento impresso que circulará nos jornais diários de Chapecó.

Na eventualidade da matéria vencedora do III Prêmio ser de co-autoria fica à responsabilidade dos(as) co-autores(as) definir a pessoa que irá receber a premiação.

Os trabalhos vencedores também serão divulgados no site da Unochapecó – www.unochapeco.edu.br.

A dotação orçamentária financeira para a cobertura das despesas decorrentes da outorga do III Prêmio correrá à conta dos recursos do Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo da Unochapecó e da Caixa Econômica Federal, co-promotora e patrocinadora exclusiva do evento.

1º lugar - R\$ 4.500,00

2º lugar - R\$ 2.000,00

3º lugar - R\$ 1.000,00

As matérias vencedoras também serão publicadas devidamente assinadas, em portais e sites de jornalismo ambiental, em sites de universidades e em um suplemento impresso a ser encartado nos jornais diários de Chapecó.

Capítulo VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As datas definidas neste Regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil.

O presente Regulamento ficará à disposição dos interessados na página do Centro de Ciências de Comunicação e Artes da Unochapecó: www.unochapeco.edu.br/ccca

As questões não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora.

As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas até 21 dias antes e serão respondidas em até 11 (onze) dias do prazo final para a entrega da reportagem pelo e-mail ccca@unochapeco.edu.br, com indicação no assunto do e-mail: "III Prêmio CAIXA – UNOCHAPECÓ de Jornalismo Ambiental"